



Representação Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Projecto de Resolução – Integração de Representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros**

A Representação Parlamentar do CHEGA entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa identificada em epígrafe.

A presente iniciativa obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se a deliberação de urgência na análise da iniciativa em comissão, com a redução de prazo, de modo que o Projecto de Resolução, agora entregue, seja debatido no plenário de Dezembro de 2022, ao abrigo dos artigos 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve esta comunicação.

Horta, 18 de Outubro de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Deputado

José Pacheco



Representação Parlamentar CHEGA

## **Projecto de Resolução – Integração de Representante nos Açores da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros**

Considerando que a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais (ANBP) pode constituir-se como um parceiro importante no Conselho Regional de Bombeiros, apresentando contributos e conhecimentos no desenvolvimento do sector dos Bombeiros nos Açores;

Considerando que, a nível nacional, por força do disposto na alínea h) do art.º 19.º do Decreto-Lei nº 45/2019, integra, entre outros, o Conselho Nacional de Bombeiros, o presidente da Associação Nacional dos Bombeiros Profissionais, o mesmo não se verificando na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a integração de um Representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros é uma mais-valia, na medida em que contribui para a discussão de práticas e atitudes que valorizam e melhoram a visibilidade, o conforto e a autoestima dos Bombeiros dos Açores;

Considerando que a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais é uma instituição que tem assento na Comissão Nacional de Proteção Civil, no Conselho Nacional de Bombeiros e nas 18 Comissões Distritais de Proteção Civil;

Considerando que a Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, para além de não integrar o Conselho Regional de Bombeiros, também não faz parte de qualquer grupo de trabalho criado pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores para a discussão de temas importantes e relacionados com a atividade logística, técnica e operacional dos Corpos de Bombeiros dos Açores, contrariando o que acontece a nível nacional;

Considerando que o Conselho Regional de Bombeiros é um órgão de auscultação e de consulta do Presidente do SRPCBA na área dos bombeiros, assessorando-os nos domínios mais relevantes da ação geral desses corpos;

Assim, a Representação Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projecto de Resolução:



Representação Parlamentar CHEGA

**- Recomendar ao Governo Regional que diligencie a alteração legislativa adequada à inclusão de um Representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais no Conselho Regional de Bombeiros.**

Horta, 18 de Outubro de 2022

O Deputado

José Pacheco